

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento Ministerial de Administração de Pessoal

PORTARIA – POR – SUBADM – 1086 /2025 D.O.E Data: 29/08/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO as informações enviadas pela Coordenação das Promotorias de Justiça com atuação na Infância e Juventude da Região Metropolitana do Recife;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês **SETEMBRO DE 2025**, conforme discriminado a seguir:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
06/09/2025	sábado	09:00 às13:00	Recife	Rodolfo Macário Monteiro Iuri Mendes Barbosa
07/09/2025	domingo	09:00 às13:00	Recife	Juliane Diniz Antão Gabriela Vasconcelos
13/09/2025	sábado	09:00 às13:00	Recife	Sabrina de Barros Galindo Sandy Emily L. da Silva
14/09/2025	domingo	09:00 às13:00	Recife	Sérgio Carlos Almeida Pedro Enrique Mesquita
20/09/2025	sábado	09:00 às13:00	Recife	Pedro Enrique Mesquita Sérgio Carlos Almeida
21/09/2025	domingo	09:00 às13:00	Recife	Sandy Emily L. da Silva Sabrina de Barros Galindo
27/09/2025	sábado	09:00 às13:00	Recife	Gabriela Vasconcelos Juliane Diniz Antão
28/09/2025	domingo	09:00 às13:00	Recife	Iuri Mendes Barbosa Rodolfo Macário Monteiro

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de agosto de 2025.

Hélio José Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS